



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 038/2024

PEDRO II-PI, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Municipal 690,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 409/2024

CONSIDERANDO o pedido do Servidor

CONSIDERANDO o Parecer o Favorável do Secretário Municipal de Governo do pleito do servidor.

DECRETA:

Art.1º- Conceder, a pedido do servidor **Edvon Roberto Leôncio de Sousa**, portador da Rg. nº 1.901.431 SSP-Pi CPF Nº 779.722.013-15 função **Agente de Controle de Endemias**, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde** lotado no **Setor de Endemias**, Licença Prêmio pelo o período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/02/2024.

Art.2º-Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI